**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9172**, de 18 de novembro de 2009 – credencia o **Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz**, de Sidrolândia/MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento da educação infantil, no referido Centro, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.611, de 28/12/2009, pág. 12.